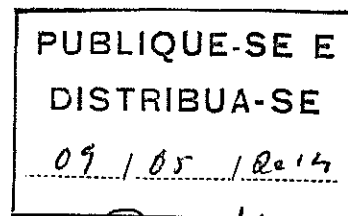


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Rui

PSD, PS,

CDS-PP, PCP

BE, PEV

VOTO N.º 193 / XII

Voto de condenação pelo rapto de mais de 200 jovens estudantes
por forças terroristas na Nigéria

O rapto de mais de duzentas jovens estudantes com idades entre os 12 e os 18 anos pelo grupo terrorista Boko Haram causou uma profunda indignação e comoção. Este ato monstruoso ganhou ainda maior repercussão depois do chefe daquele movimento terrorista ter reivindicado, através de um vídeo, a autoria dos raptos e evidenciado um fanatismo absurdo e obscurantista ao afirmar que o destino das jovens, cujo crime era o de se terem atrevido a estudar, seria o de serem vendidas no mercado, casadas à força ou tornadas escravas.

As jovens foram raptadas em 14 de Abril no norte da Nigéria, numa localidade chamada Chibok, no Estado de Borno, e o seu paradeiro permanece desconhecido, havendo suspeitas de terem sido levadas para fora do país. Aquela região é considerada muito pobre e abandonada e é uma das zonas de influência dos radicais islâmicos do Boko Haram, grupo conhecido pela sua violência e crueldade em atentados, assassinatos e raptos.

Não obstante o rapto ter ocorrido já no distante dia 14 de Abril, só lentamente as autoridades do país foram reagindo perante a indignação e a consequente pressão exercida internamente e pela comunidade internacional, que cada vez

mais faz ouvir a sua voz para exigir a libertação das meninas. O surgimento de relatos que admitiam a possibilidade de repetidas violações, veio tornar mais urgente a necessidade de resgatar as jovens e levou ao aumento da indignação da comunidade internacional, que se dispôs a colaborar com as autoridades nigerianas.

Assim, perante este cenário de barbárie, a Assembleia da República repudia todas as formas de terrorismo, solidariza-se com as jovens estudantes raptadas e as suas famílias, bem como com todas as vítimas daquele movimento extremista e condena veementemente todos os atos por ele cometidos, particularmente os de dia 14 de Abril e outros subsequentes que, na sua crueldade primária, configuram inclusivamente verdadeiros crimes contra a humanidade.

Palácio de São Bento, 9 de Maio de 2014

Os deputados (PS)

[Handwritten signatures and names of deputies]

Alzate
Paulo Pisco
Isabel Rodrigues
Paula Vitorino
Os deputados
Catamín-Juancilino (PS)
Sandra Pontedeixa (PS)
Antónia Almeida Santos (PS)
Paula Santos (PCP)

Luís Mateus (PSD)
Antonio Rodrigues
Fernando
Paula Vitorino
Os deputados
Rosa
Carla
Fúrdia Pereira
Isabel
Paula Santos (PCP)

Fernando
António
Filipe
CDS
Fernando
Os deputados
Rosa
Carla
Fúrdia Pereira
Isabel
Paula Santos (PCP)